



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB
CNPJ N° 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 001/2024

Em 04 de Janeiro de 2024

**DECRETA "LUTO OFICIAL MUNICIPAL" OS
DIAS 04, 05 E 06 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente no município.

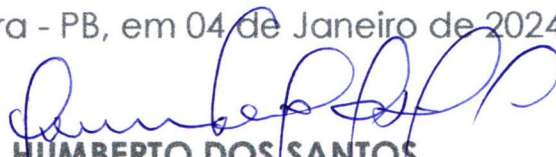
DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Algodão de Jandaíra – PB, os dias 04, 05 e 06 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - O **LUTO OFICIAL** Municipal de que trata o artigo anterior, se dá em virtude do falecimento da Professora do município **MARIA JOSE GUEDES DOS SANTOS SOUTO**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra - PB, em 04 de Janeiro de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ALGODÃO
DE JANDAÍRA

MAIS participação
progresso